



## RESULTADO PRELIMINAR

### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

### PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público o resultado preliminar do edital 01/2025 de premiação de pontos e pontões de cultura, regulamentado por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

No edital chamamento público 01/2025-premiação para pontos e pontões de cultura, foram inscritos 12 projetos, constando nesse resultado preliminar 01 projeto classificado para a vagas de cotas, 10 projetos classificados para as vagas de ampla concorrência e 01 projeto desclassificado.

#### **Relação de proponentes classificados cota;**

<u>Nome do Proponente.</u>	<u>Nome do Coletivo</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Status</u>
. Lucélia Pereira	Terno Catopê N.Sr <sup>a</sup> do Paraíso e São Benedito	55	Classificada

#### **Relação de proponentes classificados ampla concorrência;**

<u>Nome do Proponente.</u>	<u>Nome do Coletivo</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Status</u>
. Roberto Ribeiro de Andrade	Associação Comunitária Cultural Desportiva e de Promoção Social de Bocaiúva-ACOMSOL	82	Classificado



. Roberto Ribeiro de Andrade	ACOMSOL- CINE CLUBE	80	Classificado
. Roberto Ribeiro de Andrade	Grupo ACOMSOL Brasil Capoeira Escola	79	Classificado
. Ismênia Aparecida de Oliveira	Associação Bocaiúvense de Artesãos-ABA	78	Classificada
. Ismênia Aparecida de Oliveira	Mercadão das Artes	69	Classificada
. Carlos Santos Costa	Conselho de Assistência de Bairros de Bocaiúva	59	Classificado
. Delfino Luiz da Silva	Folia de Reis Estrela do Oriente	58	Classificado
. Fabio da Silva Gonçalves	Terreiro Zambi-Íris	51	Classificado
. Wanderson Carlos Carvalho Vieira	Grupo de Capoeira Louva Deis	50	Classificado



. Itamara Cristina Ramos da Silva	Associação Dos Moradores Conjunto Habitacional Tancredo Neves	50	Classificada
. Itamara Cristina Ramos da Silva	Bloco do lado de Cá	38	Desclassificada (não atingiu pontuação mínima)